



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7271/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 89.173,05** (oitenta e nove mil cento e setenta e três reais e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. das atividades do fundo mun. do idoso		
3.3.90.30	824	Material de consumo	3.708	16.724,35
3.3.90.39	768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.708	16.724,35
4.4.90.52	815	Equipamentos e Material Permanente	3.708	16.724,35
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.36	825	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	719	10.000,00
3.3.90.39	826	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	719	29.000,00
Total de Suplementações				89.173,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.708	FIPAR INCENTIVO AO IDOSO	50.173,05
Total de superávit		50.173,05

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
4.4.9052	305	Equipamentos e Material Permanente	719	39.000,00
Total de Cancelamentos				39.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de abril de 2020.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal